

PARECER No 56/2018

Solicitante: Secretário Geral UNICIN	Data de Solicitação: 28.09.2017
Assunto: <i>Confor</i> Princípio da Descrença	
Pareceristas: Augusto Freire, Jarbas Durso, Liliana Alexandre, Regina Camarano, Mércia Oliveira, Ulisses Schlosser	
Revisores: Augusto Freire, Jarbas Durso, Liliana Alexandre, Regina Camarano, Mércia Oliveira, Ulisses Schlosser, Marina Thomaz, Polyana Colucci, Márcio Schunemann	
Publicação do Parecer: 25/06/2018	
Local e data de aprovação do Parecer: Foz do Iguaçu, 25 de junho de 2018	

Parecer TÉCNICO SOBRE O CONFOR DO PRINCÍPIO DA DESCRENÇA

Do fato. Conforme solicitação da Secretária Geral da UNICIN ao CINEO, motivada pelas diversas variantes abordando o *Princípio da Descrença (PD)* e considerando a importância fundamental do **PD** para a Conscienciológica, faz-se necessário o presente parecer elucidativo atinente ao *confor* do mesmo. Apresentamos abaixo a síntese do estudo realizado pelo CINEO e em anexo a íntegra do Parecer nº 196 daquele Conselho.

Do mérito.

1. Forma Gramatical

Erro. Na redação do *Princípio da Descrença (PD)*, tem sido utilizada, com muita frequência, a seguinte pontuação incorreta:

“Não acredite em nada.
Nem mesmo no que lhe informarem aqui nesta IC.
EXPERIMENTE.
Tenha suas experiências pessoais.”

Sentido. O erro está ao se utilizar o ponto final após o vocábulo ‘*nada*’, quando, neste caso, o correto é utilizar-se da vírgula porque, para se constituir uma frase gramaticalmente correta, nela deve estar presente um sentido completo.

Coordenação. O fragmento textual: ‘*Nem mesmo no que lhe informarem aqui nesta IC.*’, não constitui frase e não tem sentido, quando isolado entre pontos finais. Portanto, na redação correta, a segunda frase deve estar coordenada em relação à primeira e separada por vírgula.

Vírgula. Eis o motivo que justifica o necessário e correto uso da vírgula neste contexto que, além de sinalizar uma breve pausa na enunciação, conforme é de praxe na elocução do referido excerto, demarca apenas uma linha tênue divisória contígua entre as duas orações coordenadas.

2. Coerência de Conteúdo

Alterações. Dentre as muitas variantes que têm surgido do *Princípio da Descrença*, é possível se observar alterações de conteúdo, por exemplo:

Não acredite em nada.
Nem mesmo no que lhe informarem na (...).
EXPERIMENTE, QUESTIONE, PARTICIPE.
Tenha seu posicionamento pessoal.

Experimentação. De acordo com a abordagem epistemológica, os conteúdos veiculados deveriam conservar coerência com a proposição original do *Princípio da Descrença*. Neste caso, a principal referência é a experiência ou a *vivência evolutiva do PD* (Vieira, Léxico de Ortopensatas, 2014, V. 2; p. 1.551).

Categorias. Da mesma natureza da experiência podem ser consideradas a memória, a percepção e outros elementos mais diretamente ligados à natureza da realidade.

Diferenciação. Diferentemente da natureza da experiência, há elementos do universo cognitivo pessoal que poderiam portar cargas ou percentuais imagísticos inadequados ao conteúdo do *Princípio da Descrença*, a exemplo de opiniões, posicionamentos e autoconvicções. Estes mesmos elementos (opiniões, posicionamentos, autoconvicções) não necessariamente se fundamentam em experiências pessoais.

Digressão. O estímulo ao posicionamento pessoal é mais favorável do que o não posicionamento, porém o ato de se posicionar não tem relação direta com a fundamentação proposta pelo *Princípio da Descrença*, fugindo ao âmbito científico e adentrando no campo político *lato sensu* das interrelações conscienciais.

3. Exemplos de Variantes

Variantes. Em relação às diversas variantes de *confor* do *Princípio da Descrença* há de se ter cuidado para que estas não gerem inadequações de conteúdo e/ou forma que incorram em deturpações da proposição original do **PD**.

3.1. Variantes Adequadas

Referência. Segue a indicação do professor Waldo Vieira, encontrada no verbete *‘Princípio da Descrença’*, da Enciclopédia da Conscienciologia, para a utilização institucional do referido princípio:

“Exceção. Sob a ótica da Experimentologia, até o momento, não encontramos instituição humana alguma, além das Instituições Conscienciocêntricas (ICs), capaz de ostentar, permanentemente, como dístico paradigmático, fundamental, prático e transparente dos objetivos, o princípio da descrença, explicitado sem rodeios, dirigido a todas as pessoas, exposto, bem visível, qual *banner*, nas dependências da Instituição, destacado nos textos dos livros e redigido com esta redação: - **“Não acredite em nada, nem mesmo nas informações fornecidas por esta Instituição. O inteligente é fazer pesquisas pessoais, repetidas e autocríticas sobre os temas sob análise.”** [grifo nosso] (Vieira, 2013, p. 8.798-8.800).

Livros. Também está transcrita abaixo a redação básica utilizada pelo professor Waldo Vieira nos tratados da Conscienciologia.

PRINCÍPIO DA DESCRENÇA:
NÃO ACREDITE EM NADA, NEM MESMO NAS
INFORMAÇÕES EXPOSTAS NESTE LIVRO. O INTELIGENTE
É FAZER PESQUISAS PESSOAIS SOBRE OS TEMAS.

Vieira, Léxico de Ortopensatas, 2014, p. 1.800.

Pertinência. Seguem outras variantes adequadas:

NÃO ACREDITE EM NADA, NEM MESMO
NO QUE LHE INFORMAREM AQUI.
EXPERIMENTE.
TENHA SUAS EXPERIÊNCIAS PESSOAIS.

Site do IIPC. (Disponível em: <<http://www.iipc.org/sobre-o-iipc/principio-da-descrenca/>>. Acesso em: 09.03.2018).

Princípio da Descrença
Não acredite em nada que ler ou ouvir neste site.
Experimente.
Tenha suas experiências pessoais.

Site das Tertúlias Conscienciológicas. (Disponível em: <<http://www.tertuliaconscienciologia.org/>>. Acesso em 17.02.2018).

Princípio da Descrença
Não acredite em nada, nem mesmo no que for dito nos livros e cursos, valorize e busque suas próprias experiências.

Site da EDITARES. (Disponível em: <<https://www.editares.org.br/>>. Acesso em: 09.03.2018).

Das orientações.

Recomendação. Com base nas considerações deste parecer, o CINEO propõe aos voluntários e gestores de ICs, autores e verbetógrafos a revisão e correção, quando pertinente, da redação do *Princípio da Descrença (PD)*, seja em *sites* institucionais, placas afixadas em salas de aula, nos *campi* das respectivas instituições, nas obras com novas edições e onde mais se fizer necessário.

Idiomas. A mesma recomendação, quanto à revisão e à justa correção conformática deste princípio conscienciológico fundamental, também se aplicará, naturalmente, quando necessário, para as demais línguas, organismos, instituições conscienciocêntricas e em países onde a Conscienciológica atua hoje ou possa vir a atuar no futuro e que utilizem quaisquer idiomas vernáculos diferentes da Língua Portuguesa, o idioma originário desta Ciência.

Foz do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

UNICIN / CINEO – Conselho Internacional de Neologística e Terminologia da Conscienciológica